



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 160/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 427038/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Laura de Lourdes Torres Martins Alves**, Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R\$ 2.760,00** (dois mil e setecentos e sessenta reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, a ser realizada no período de 22 a 26 de maio de 2016, para participar do XVIII Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social).

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta do IGDSuas, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 04 de maio de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata